

## **Ano XVI nº 4967 – 14 de novembro de 2014**

### **Após manifestações, BB prorroga prazo para reestruturação**



Em resposta ao ofício enviado pela Contraf-CUT e às manifestações em todo o país, o Banco do Brasil informou que haverá extensão do prazo para readequação do quadro das dependências até 12 de janeiro de 2015.

O banco também reforçou o compromisso em dialogar com as entidades representativas dos funcionários no sentido de minimizar os impactos com realocação das pessoas envolvidas no processo.

A Contraf-CUT havia solicitado a suspensão do processo em razão dos problemas nas diversas localidades, com dificuldade de realocação e perdas devido ao fato do plano de funções não ter sido devidamente dimensionado. Novas reuniões com o BB serão agendadas para apresentação de soluções aos problemas apresentados pelos funcionários.

## **Sindicato de SP reintegra bancária**

Em ação judicial movida pelo Sindicato de SP, o Itaú Unibanco foi obrigado a reintegrar uma bancária demitida sem justa causa, em pleno tratamento contra um câncer e com cirurgia marcada. A entidade foi levada a acionar a Justiça após o banco se negar a recontratar a trabalhadora por meio de negociação conciliadora.

A trabalhadora havia sido contratada pelo banco no final de 2012 para realizar atendimento de call center no centro administrativo do ITM, na Vila Leopoldina. Em fevereiro de 2013, ainda durante o treinamento, descobriu o câncer no útero. Entre maio e setembro tirou licença para enfrentar a doença. No retorno ao trabalho, jamais assumiu as funções para as quais foi contratada.

A demissão não poderia ter vindo em pior hora, pois dependia do plano de saúde oferecido pelo banco para dar prosseguimento ao tratamento. Para piorar, ficou todo o período sem receber o seguro-desemprego.

A bancária, então, procurou o Sindicato, que primeiro tentou uma reintegração amigável. Como o Itaú Unibanco se negou, a Justiça foi acionada e deu ganho de causa à bancária.

Agora a trabalhadora está com emprego e plano de saúde garantidos e poderá voltar sua luta contra o câncer.

## **FESTA DE NATAL DOS BANCÁRIOS DE PETRÓPOLIS**

Atenção bancários(as) associados(as), a partir de hoje estará disponível no quadro de aviso das agências do centro, as regras para a participação da nossa festa de natal.

Não deixe de reservar o seu convite e do seu acompanhante. As listas de presença serão recolhidas no dia 26 de novembro.

**Participe desse momento de confraternização!**

## **Sai o lucro da Caixa Econômica Federal**

A Caixa Econômica Federal anunciou ontem, dia 13/11, que teve lucro líquido de 1,9 bilhão de reais no terceiro trimestre, alta de 1,7% ante igual período de 2013.

No fim de setembro, o estoque de financiamentos do banco estatal era de 576,4 bilhões de reais, alta de 24,4% em 12 meses.

## **Comissão da Câmara aprova projetos de lei contra domésticas e servidores**

O clima de ressaca eleitoral no Congresso Nacional escreveu mais um capítulo na terça-feira, 11/11, com o avanço das forças conservadoras sobre direitos trabalhistas. A Comissão Mista de Regulamentação de Dispositivos Constitucionais, comandada pelo senador Romero Jucá e o deputado federal Cândido Vaccarezza, aprovou parecer sobre projeto que regula o trabalho doméstico, o direito à greve dos servidores públicos e o conceito de trabalho escravo. Todos trazem retrocesso em relação aos textos originais. Com isso, o registro das trabalhadoras que exercem atividade de até 25 horas semanais, sendo quatro horas diárias, não será mais obrigatório e a multa de 40% do FGTS, em caso de demissão sem justa causa, também cai.

O anteprojeto de lei que regulamenta o exercício de greve dos servidores públicos, previsto na Constituição Federal, também traz prejuízos à classe trabalhadora. O primeiro deles é apontar que 60% dos servidores de setores essenciais deverão continuar em atividade. E complementa ampliando o conceito de essencialidade para praticamente todo o funcionalismo. Determina ainda que os dias parados serão descontados e não contarão no tempo de contribuição e prevê a substituição dos grevistas após decisão judicial.

A matéria agora poderá ir a plenário da Câmara para discussão e votação e, caso seja alterada, segue para análise no Senado. Se não houver emenda, vai para sanção presidencial.